
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 593/2013 de 28 de Março de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 3 de março de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011-090, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de Junho, o montante global anual de 1.342,56€ (mil trezentos e quarenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos) à Casa do Povo do Pico da Pedra, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

5 de março de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.